

Política Anual de Investimentos
RPPS de Sarandi/RS
2024

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

CNPJ: 11.869.557/0001-80

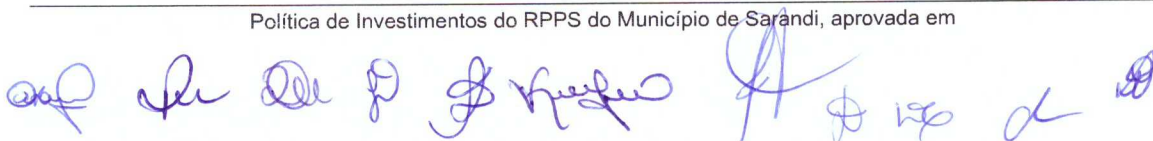
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N

CEP: 99.560-000

TELEFONE: 54 3361 5600

E-MAIL: fapssarandi@gmail.com

Política de Investimentos do RPPS do Município de Sarandi, aprovada em

A series of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or cursive. They appear to be official approvals or endorsements.

1 INTRODUÇÃO

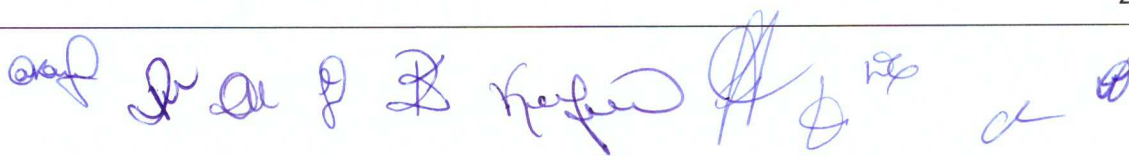
Antes de qualquer exercício, os responsáveis pela gestão devem definir a política anual de aplicação dos recursos, ou seja, a Política de Investimentos. A elaboração representa uma formalidade legal, que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

A presente Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do Plano de Benefícios e deve ser constituída pelos seguintes elementos básicos: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação; e os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica - Art. 4º, Subseção II, Resolução CMN 4.963/2021.

Em suma, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, fundos estruturados, fundos no exterior, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. Integra ainda, o cenário projetado pelo mercado. Salienta-se que o documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual nova legislação.

Essa Política de Investimentos atende a:

- Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;



- Portaria MTP nº 1.467/2022
- Normas Gerais do RPPS (Leis municipais da gestão do RPPS);
- Normas de Credenciamento determinadas pelo MPS;
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários relativas aos Fundos de Investimentos;
- Normas do Banco Central do Brasil;
- Normas e Modelos da ANBIMA.

2 DA ORGANIZAÇÃO

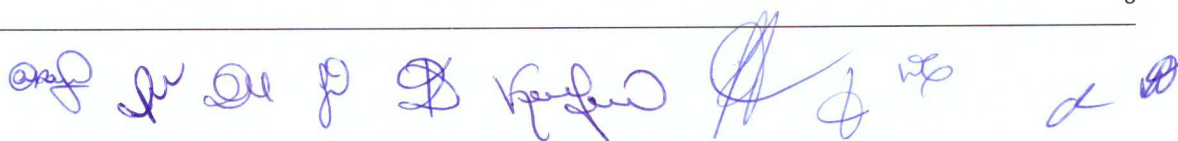
A elaboração desta Política de Investimentos foi conduzida pelo Gestor de Recursos e pelos membros do Comitê de Investimentos deste RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. Ainda, subscreve juntamente com os membros mencionados acima, o Conselho de Administração do FAPS que terá o papel decisório sobre a aplicação das decisões aqui estabelecidas, devendo, também, registrar em ata a sua aprovação.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022 traz a seguinte redação sobre a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

§ 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.



§ 2º A política de investimentos poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo.

§ 3º No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior.

§ 4º As informações relativas às políticas de investimentos deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, acompanhado do envio do documento que comprove a sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo, conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

Compõem os colegiados do FAPS:

Conselho de Administração – Portaria nº 8384 de 03/11/2023:

Titulares:

Fernanda Freitas de Almeida - Representante Servidores Municipais - Presidente

Daniela Godinho – Representante do Executivo Municipal

Pablo Rafael Brizola de Lara – Representante do Executivo Municipal

Marivone Lourdes Debonna Mattei – Representante dos Servidores Municipais

Rubens da Silva Martins - Representante dos Servidores Municipais

Suplentes:

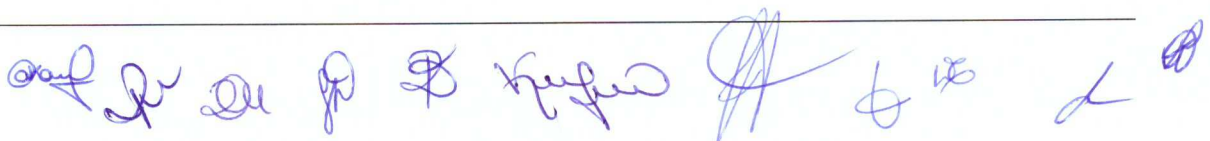
Deisi Bombardelli Rossetto - Representante dos Servidores Municipais

Gilséia Vieira - Representante do Executivo Municipal

Leocádia Oliveira da Silva - Representante dos Servidores Municipais

Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan - Representante do Executivo Municipal

Vinicius Zancanella - Representante dos Servidores Municipais



Gestor de Recursos

Adriano de Andrade Kaufmann

Comitê de Investimentos

Gabriela Romio

Keila Ferraz de Quadros

Patrícia Mocelin

Renata Pasqualotto Rosetto

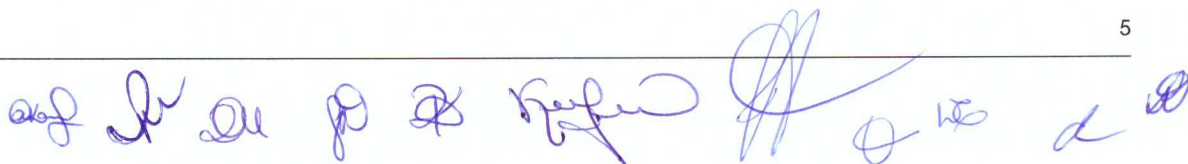
Verônica Letícia Bressan Merten

2.1 Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS

Os órgãos envolvidos na gestão são: Conselho Municipal de Previdência, denominado Conselho de Administração do FAPS, o Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos. No que diz a respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

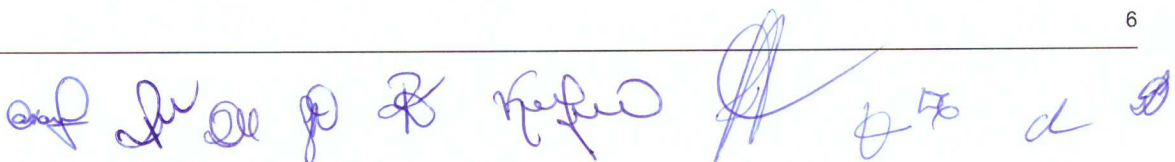
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ Aprovar a Política de Investimento com base na legislação vigente;
- ✓ Analisar a atual carteira do RPPS conforme proposta atual da Política de Investimento;
- ✓ Aprovar os limites: "mínimos, alvos e superiores" por segmento;
- ✓ Acompanhar, mensalmente, o enquadramento do RPPS às legislações vigentes;
- ✓ Apreciar, mensalmente, o resultado da carteira de investimentos do RPPS, bem como aprovar a ATA da reunião do comitê de investimentos;
- ✓ Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo comitê;
- ✓ Deverão ser emitidos relatórios, no mínimo, semestralmente, que contemplem: as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à Política de Investimentos. (Art. 129 I Portaria MTP nº 1.467/2022).



GESTOR DE RECURSOS E COMITÉ DE INVESTIMENTOS

- ✓ Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;
- ✓ Propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do regime previdenciário em consonância com a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional;
- ✓ Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;
- ✓ Apreciar mensalmente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Deliberar, após as devidas análises, a renovação do credenciamento das instituições financeiras, e sugerir, se necessário, o credenciamento de novas instituições financeiras;
- ✓ Analisar taxas de juros, administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- ✓ Fornecer subsídios à Diretoria e ao Conselho, se necessário, recomendando eventual alteração e/ou realocação que julgar procedente referente a carteira de investimentos do RPPS;
- ✓ Elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do Art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- ✓ No início de cada exercício, deverá apresentar aos conselhos o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior. (Art. 101 § 3º Portaria MTP nº 1.467/2022).



3 DO OBJETO

Esta Política de Investimentos dispõe sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído pelo Município de Sarandi.

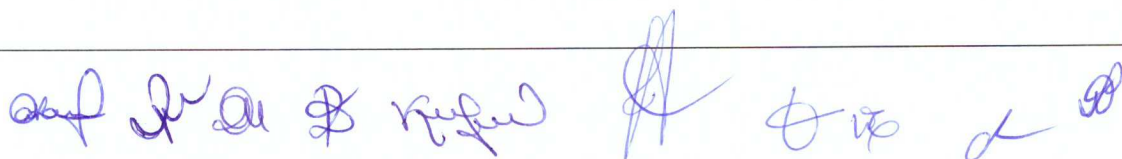
Fica estabelecido que os recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser aplicados conforme a legislação em vigor, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, os recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas nesta Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, fundos estruturados, fundos imobiliários e, empréstimos consignados.

São considerados recursos do Regime Próprio de Previdência Social: as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos financeiros auferidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, as aplicações financeiras, os títulos e os valores mobiliários, e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social.

4 VIGÊNCIA

A presente Política de Investimentos será válida para todo o Exercício de 2024. Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças na legislação aplicável ou, caso seja considerado necessário, pelo próprio FAPS, até 31 de dezembro de 2024. As adequações que vieram a acontecer deverão ser aprovadas pelo Conselho e registradas em ata e enviadas a SPREV / Ministério de Previdência pelo CADPREV - DPIN.



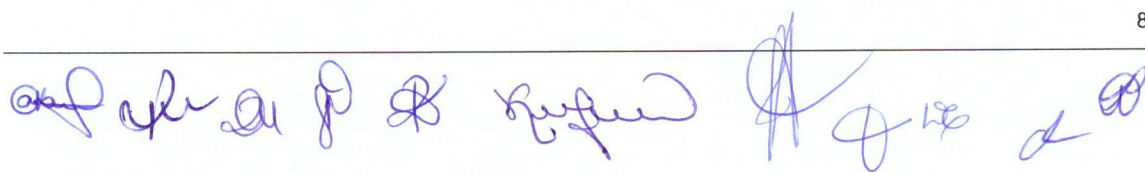
5 OBJETIVOS

Os objetivos contemplam horizontes de curto e longo prazo. Em essência, o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE SARANDI deve ser organizado para garantir a cobertura contínua dos seus segurados por meio do plano de benefícios. Para isso, o seu equilíbrio financeiro e, principalmente, atuarial representa o seu objetivo de longo prazo. Além disso, precisa visar permanentemente a construção de processos de pleno acesso dos segurados as informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos do art. 6º, Inciso IV e art. 1º, Inciso VI, da Lei 9.717/98.

Nesse sentido, a Política de Investimentos define a estratégia de aplicação dos recursos no curto prazo. Anualmente, é necessário selecionar os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observados os critérios para aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

A portaria MTP nº 1.467/2022, em seu artigo 102, elenca o que a Política de Investimento deve contemplar, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, sobretudo definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos que será utilizada para balizar a aderência da taxa utilizada na avaliação atuarial do regime.

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no Art. 4º, da Seção II, do Anexo VII, da Portaria 1467, alterada pela Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes a data focal da avaliação tiveram sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais”. No caso do FAPS, no período de 2018 a 2022, apenas em 2019 foi alcançada a meta de rentabilidade, o que significa que poderia ser acrescido uma vez



de 0,15%. A Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023 aponta que a taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais para 2024 é de IPCA + 4,81, visto que o atuário Guilherme Walter informou que a duration do FAPS é de 15,18 anos.

Dessa forma, a meta de **RENTABILIDADE 2024 será de IPCA + 4,96%**, representando 4,81% do anexo da portaria + 0,15% de 2019 (ano que superou a meta).

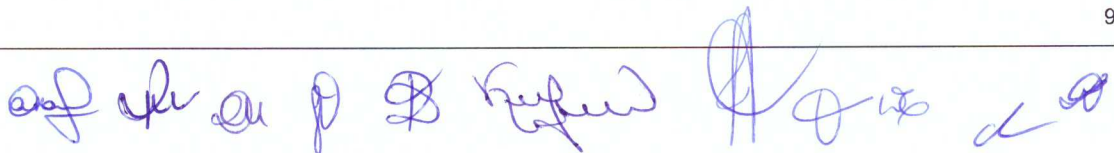
6 DA GESTÃO

O modelo de gestão dos recursos é uma opção estratégica dos seus gestores. Segundo o art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista.

O FAPS realiza o modelo de GESTÃO PRÓPRIA, ou seja, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

No processo de gestão, destaca-se alguns cuidados importantes, como:

- a) Na aplicação dos recursos o FAPS somente fará aplicações em instituições que demonstrem ter segurança, atendam a lista exaustiva do Ministério da Previdência Social (MPS) e em produtos que busquem a rentabilidade necessária, visando em primeiro lugar a proteção do patrimônio, transparência, liquidez e a rentabilidade.
- b) O FAPS deverá observar as obrigatoriedades da Portaria MTP Nº 1.467/2022 na gestão dos recursos, destacando a necessidade de realizar a avaliação do desempenho das aplicações.
- c) Observar os prazos estipulados que dispõe sobre DAIR, DPIN, Credenciamento, Pró-gestão (quando houver), DRAA e DIPR.



7 CENÁRIO ECONÔMICO

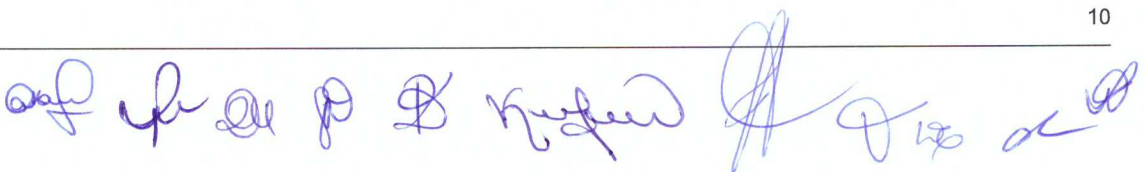
No decorrer dos últimos anos, o desafio de formar um cenário real do que acontecerá no exercício futuro é muito desafiador. Aliás, não sabemos nem mesmo o que vai acontecer daqui a 30 minutos, daqui dois dias, imagina, daqui meio ano ou um ano. No entanto, nos cabe atribuir expectativas que possam nos trazer um mínimo de realidade.

Os últimos anos foram desafiadores para o mundo. Viemos de uma recente pandemia que aterrorizou a humanidade. Desde 2020, tivemos que conviver com uma pandemia de Covid 19 que acabou com muitas vidas, desestabilizou a cadeia de suprimentos, gerou aumento de desemprego e baixou a renda das pessoas, levando governos a elevarem gastos. Naquele ano, as principais economias mundiais, de forma geral, sofreram retrações. A China foi uma exceção, com crescimento de 2,3% no ano mais crítico da pandemia. Os anos seguintes foram marcados pela reconstrução. Em 2021, a vacinação da população contra a Covid foi o que deu luz para uma retomada mais sólida. Em 2022, o fato marcante no país foi as eleições nacionais e toda a expectativa que ela gera e, no mundo, a Guerra entre Rússia e Ucrânia. Boa parte dos países ainda conviviam com inflação alta e juros em elevação. Já no tocante aos investimentos do FAPS, os últimos anos (2020, 2021 e 2022) foram de rendimentos abaixo da meta de rentabilidade.

Já 2023, o cenário seguiu um caminho parecido com 2022. Ainda teve pressões inflacionárias pelo mundo e os países elaboraram ajustes nas taxas de juros, visando conter a inflação. Já o Brasil passou a reduzir, no segundo semestre, as suas taxas de juros, já que a inflação está sob controle. O Relatório Focus traz uma previsão de inflação para 2023 de 4,54%. Já quanto ao desempenho da economia, o PIB previsto é de 2,84%. Quanto ao câmbio, o dólar final do período está projetado em R\$ 4,99. Já a Selic deverá fechar o ano a 11,75%.

Para 2024, o Relatório Focus traz uma previsão de inflação de 3,92%. Já quanto ao desempenho da economia, o PIB previsto é de 1,50%. Quanto ao câmbio, o dólar final do período está projetado em R\$ 5,03. Já a Selic poderá fechar o ano em 9,25%.

Na sequência, a tabela de projeções de 2023 e 2024 do Focus de 01/12/2023:



Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,63	4,53	4,54	▲ (1)	153	4,56	47	3,91	3,91	3,92	▲ (1)	151	3,91	46
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,84	2,84	▲ (1)	106	2,81	30	1,50	1,50	1,50	▲ (11)	105	1,50	30
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	4,99	▼ (1)	121	4,95	31	5,05	5,05	5,03	▼ (1)	120	5,00	31
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	▲ (17)	143	11,75	33	9,25	9,25	9,25	▲ (5)	141	9,00	33
IGP-M (variação %)	-3,55	-3,54	-3,46	▲ (2)	80	-3,46	17	4,00	4,09	4,07	▼ (1)	77	4,30	16
IPCA Administrados (variação %)	9,59	9,16	9,11	▼ (9)	99	9,09	23	4,47	4,42	4,42	▲ (1)	92	4,37	22
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,25	-36,02	-36,02	▲ (1)	29	-36,66	8	-47,80	-44,66	-44,66	▲ (2)	28	-44,66	8
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,30	83,05	78,40	▼ (1)	30	75,70	9	62,25	69,00	67,20	▼ (1)	27	63,05	8
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	62,60	62,80	▲ (1)	26	65,50	6	74,62	70,00	70,00	▲ (2)	25	70,43	6
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,61	61,00	61,00	▲ (1)	24	61,10	7	63,65	63,90	63,95	▲ (3)	24	64,20	7
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	▲ (9)	37	-1,20	12	-0,80	-0,80	-0,80	▲ (4)	37	-0,76	12
Resultado nominal (% do PIB)	-7,51	-7,60	-7,60	▲ (2)	27	-7,93	7	-6,80	-6,80	-6,80	▲ (1)	27	-6,80	7

Em linha com a OCDE, o FMI divulgou em outubro que o PIB mundial indica crescimento de 3% em 2023, destacando que a economia global segue apresentando um ritmo moderado de recuperação frente aos impactos trazidos pela pandemia, pelo conflito Rússia-Ucrânia e pelo aumento da inflação ao redor do mundo.

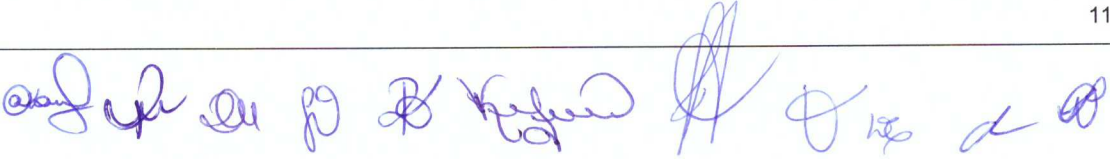
7.1 *Análise 2023 e Perspectivas para 2024*

Na sequência, um breve relato sobre as expectativas de cada segmento de investimentos.

7.1.1 **Renda fixa**

O segmento de renda fixa iniciou o ano de 2023 de maneira análoga aos meses que antecederam o encerramento de 2022. Em meio as incertezas advindas da troca de governo, sobretudo acerca da nova condução da política fiscal do país, os investidores aumentaram sua percepção ao risco frente às piores nas projeções de inflação e juros vigentes à época.

Em janeiro, os índices atrelados aos ativos de menor prazo refletiram a predileção do mercado, variando acima dos títulos de maior duração. Com efeito, o subíndice IMA–B5+, que sinaliza a rentabilidade das NTN-Bs acima de 5 (cinco) anos, registrou o pior desempenho do mês, perfazendo um prejuízo de -1,26%. Não obstante, o IRF-M1,



representativo dos títulos pré-fixados com prazos superiores há 1 ano, rentabilizou apenas 0,7% no período, segundo pior resultado entre os indicadores IMA.

Todavia, já a partir de fevereiro, o mercado passou a demonstrar maior otimismo sobre o cenário doméstico. O endereçamento do novo arcabouço fiscal e a melhora das condições macroeconômicas, que possibilitaram previsões mais favoráveis em termos de juros e inflação, tornaram atrativas as opções de prazos mais alongados.

A título de exemplo, cita-se que o IMA-B5+, alternativa com maior prazo de retorno, voltou a fechar no campo positivo em fevereiro, mesmo ainda tendo obtido rendimento inferior às opções de prazos mais curtos. Contudo, a manutenção desse cenário fez com que o referido subíndice registrasse sucessivas variações positivas entre os meses de março a junho bem superiores aos ganhos dos demais indicadores IMA.

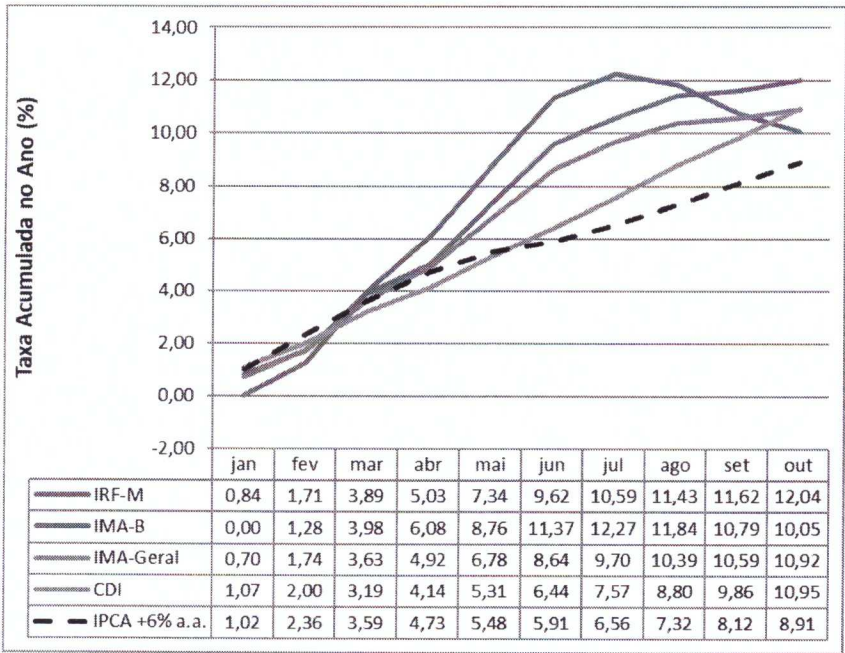


Gráfico – Rentabilidade acumulada dos principais Indicadores IMA (%)

Fonte: ANBIMA

OBS: janeiro a outubro de 2023

No primeiro semestre de 2023, os rendimentos acumulados pelos indicadores de maior prazo superaram com folga os de menor duração, refletindo de maneira clara o impacto das menores previsões de juros e inflação sobre a rentabilidade dos ativos marcados a mercado, tanto no que se refere aos pré-fixados (LFTs), corrigidos pela Selic, como, especialmente, aos pós-fixados, atrelados a índices de preços (NTN-Bs).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nesse período, o IMA-B5+ registrou um expressivo ganho de 14,92%, seguido pelo IRF-M1+, que rentabilizou 11,41% nos primeiros seis meses do ano.

Observa-se que o primeiro semestre de 2023 apresentou desempenho diverso ao registrado em 2022, período em que os títulos de menor prazo haviam liderado o ranking de rentabilidades IMA. Contudo, importante destacar que mesmo obtendo ganhos inferiores, os títulos de menor prazo também perfizeram retornos acima das metas atuariais no período compreendido entre janeiro e junho de 2023.

Por outro lado, o segundo semestre do ano passou a refletir maiores incertezas de longo prazo, com os investidores voltando a mostrar preferência por opções de menor prazo. A resiliência da inflação norte americana associada a robustez de seu mercado de trabalho elevou a curva de juros futuros do país, aumentando a atratividade dos *treasuries* em relação às opções dos países emergentes.

Novamente, tomando-se como exemplo o subíndice IMA-B5+, observa-se que em julho sua variação ainda foi positiva, embora inferior aos retornos obtidos pelos indicadores atrelados às carteiras de menor prazo. Já nos meses de agosto e setembro, referido subíndice amargou dois prejuízos em sequência, implicando inclusive a perda da liderança no ranking de rentabilidade anual, posto que passou a ser ocupado pelo IRF-M1+.

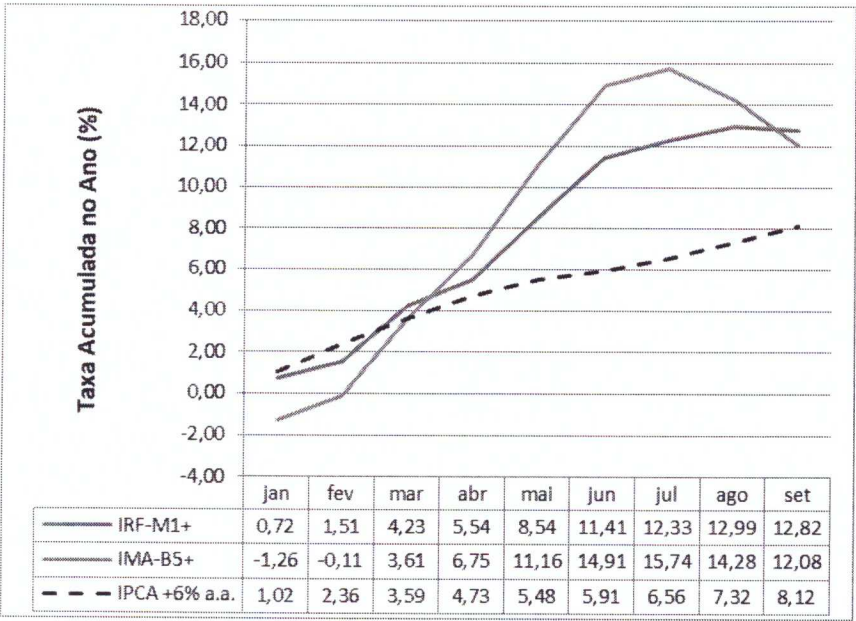


Gráfico – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de maior duração (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: janeiro a outubro de 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Além da expectativa que o FED promova um novo aumento dos juros norte-americanos ainda em 2023, a tendência de postergação do início de ciclo de queda, muito provavelmente apenas para o final de 2024, pesou na decisão dos investidores quanto a continuarem alocando seus recursos em ativos de maior duração. Dessa forma, as opções com menores prazos despertaram maior interesse pelos investidores, com os títulos marcados a mercado registrando valorização nos últimos meses. Todos os subíndices atrelados a tais carteiras variaram positivamente no trimestre encerrado em setembro, elevando suas rentabilidades anuais para níveis próximos aos acumulados pelas alternativas de maior prazo.

Como resultado, observa-se que todos os demais subíndices calculados pela Anbima performaram acima da meta, no acumulado entre os meses de janeiro a setembro de 2023, destacando-se a performance dos ativos de maior duração, que melhoraram sensivelmente seu desempenho em relação a 2022, além de seguirem mantendo os maiores ganhos anuais na parcial do corrente exercício.

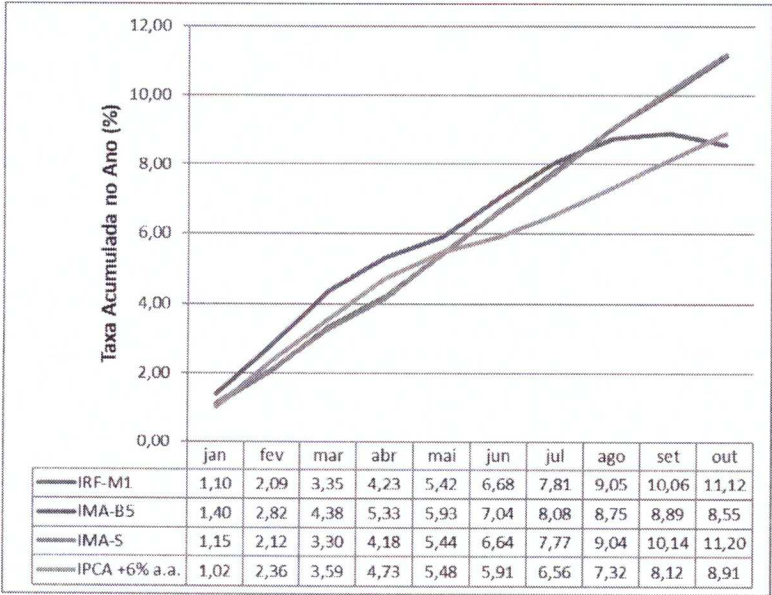


Gráfico – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de menor duração (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: janeiro a outubro de 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No que tange às previsões para o presente biênio, todas as estimativas seguem indicando redução da taxa Selic. Ainda em 2023 é esperada mais uma redução de 0,50 ponto percentual nos juros básicos do país, com a taxa anual caindo dos atuais 12,25% para 11,75% em dezembro. Na sequência, outros cortes constam projetados para 2024, prevendo-se que a Selic encerre o próximo exercício em 9,25%. No mesmo sentido, todas as projeções de inflação indicam nova desaceleração do IPCA, que em 2024 voltaria a ficar abaixo do teto da meta estabelecida pelo BACEN.

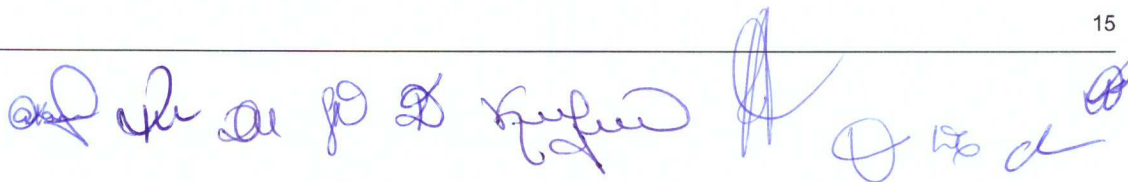
Por outro lado, embora referidas projeções ainda indiquem um favorável cenário macroeconômico, as incertezas quanto à condução da política fiscal no ambiente doméstico e, principalmente, os desdobramentos da política monetária norte americana, vão seguir impactando as decisões de longo prazo dos investidores, refletindo de maneira direta no desempenho da renda fixa.

A exemplo do verificado a partir do segundo semestre deste ano, a expectativa é que os agentes econômicos mantenham um comportamento de maior aversão ao risco, preferindo opções de prazos mais curtos. A título de exemplo, cita-se que em outubro os subíndices de maior prazo voltaram a apresentar prejuízos, com o IMA-B5+ e o IRFM-1+, registrando respectivas perdas de -0,98% e -0,15%. Mas em novembro tiveram uma excelente recuperação e os ganhos do FAPS superaram 2% no mês.

Conforme já abordado nas seções anteriores, a continuidade de juros altos nos EUA, por um período acima do originalmente previsto, tende a refrear o ritmo de queda da Selic. Além de um possível agravamento na saída líquida de recursos do país, fato já evidenciado ao longo dos últimos meses, o consequente impacto trazido sobre o câmbio também aumenta a pressão sobre os preços, uma vez que os custos com importação de insumos e matérias primas tornam-se mais elevados.

Em adição, o receio do mercado sobre a efetividade do novo arcabouço fiscal também prejudica as previsões para 2024. A tendência de novo déficit primário nas contas públicas *vis a vis* a falta de clareza acerca de como o Governo pretende aumentar sua arrecadação, corroboram a percepção de risco do investidor, que passa a projetar um maior endividamento do Estado, com respectiva piora da relação dívida/PIB e dos gastos com juros nominais.

Diante desse contexto, recomenda-se, novamente, uma moderada e prudente diversificação do portfólio, contudo, sendo estabelecida relativa preferência por



investimentos em ativos de prazos mais curtos, sobretudo no primeiro semestre de 2024, haja vista a maior probabilidade de que as incertezas de longo prazo permaneçam no radar dos investidores.

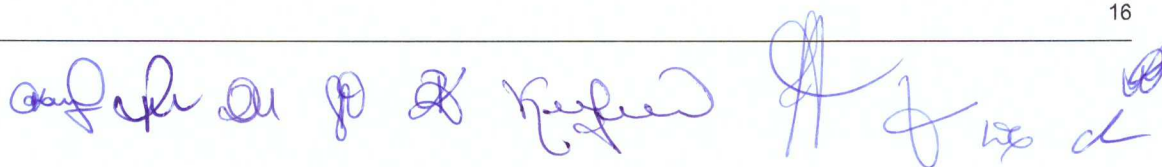
Por oportuno, ressalta-se que, a sugerida diversificação confere ao investidor a proteção necessária contra eventuais contingências que venham a interferir na condução das políticas monetária, cambial e, especialmente, fiscal. Vale ressaltar que o FAPS já tem uma carteira bem diversificada, cabendo pontuais ajustes ou a alocação de fundo vértices, com taxas de juros que atendam a meta de rentabilidade.

7.1.2 Renda Variável

De maneira análoga ao segmento de renda fixa, o comportamento da Bovespa em 2023 foi ditado principalmente pelas especulações acerca da política monetária norte americana, cuja trajetória da curva de juros tem influenciado de maneira direta nos investimentos realizados na bolsa brasileira.

No acumulado do ano até setembro, o Índice Ibovespa fechou o mês no negativo em três oportunidades, somando-se às questões externas, incertezas quanto ao comprometimento fiscal do novo Governo. Em todos os meses em que houve variação negativa do Ibovespa, os movimentos diários refletiram as tensões do mercado acerca dessas duas variáveis, ou seja, ora respondendo às pressões advindas dos maiores prêmios pagos pelos *treasuries* norte americanos ora aos resultados fiscais apresentados.

Em outras palavras, o desempenho do setor repete o já observado em 2022, com as perdas e ganhos mensais resultando em nova volatilidade e um resultado positivo pouco animador no acumulado do ano. Entre janeiro e outubro o retorno aferido pelo Índice Ibovespa ficou em 3,11%. Em novembro houve ganhos consideráveis em renda variável, com a maior alta mensal dos últimos 3 anos, acima de 127,3 mil pontos, com 12,54% de alta.



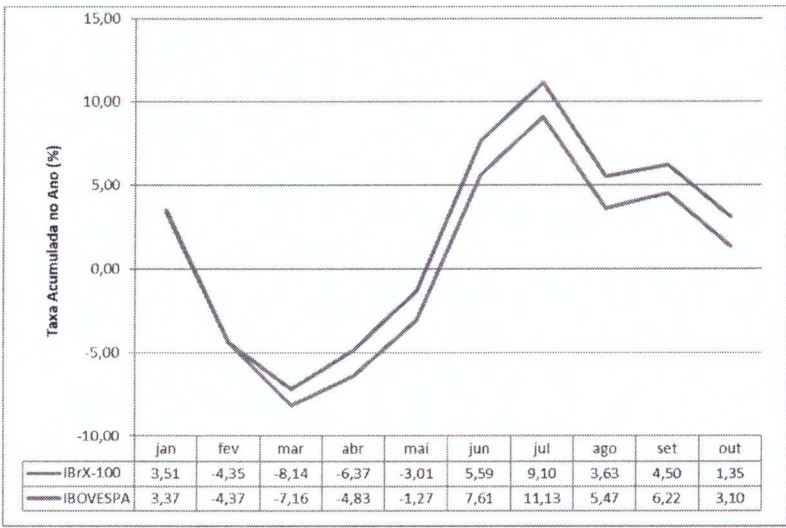


Gráfico – Rentabilidade acumulada: IBrX e IBOVESPA (%)

Fonte: BM&FBOVESPA.

Nota: janeiro a outubro de 2023.

Para 2024, a tendência é de manutenção do quadro atual, com as incertezas sendo reduzidas a partir de um horizonte mais bem definido acerca dos juros norte-americanos e da condução da política fiscal brasileira, situações que, muito provavelmente, irão se consolidar apenas no segundo semestre do ano. Assim, uma percepção de ganhos estará mais uma vez condicionada ao equilíbrio das contas públicas e ao comportamento dos juros e da inflação, com estes dois últimos pontos variando em conformidade com os rumos da política monetária vigente nos EUA. Ainda sob o ponto de vista externo, eventual aumento de ritmo da economia chinesa também poderá impulsionar a bolsa brasileira, sobretudo dos papéis vinculados a commodities. Já o conflito no Oriente Médio e a geopolítica envolvendo Rússia e Ucrânia poderá criar novos choques de oferta, aumentando os custos produtivos em detrimento às expectativas de lucro das empresas, ou seja, também afetando o investimento em ações.

8 CONTROLE DE RISCOS

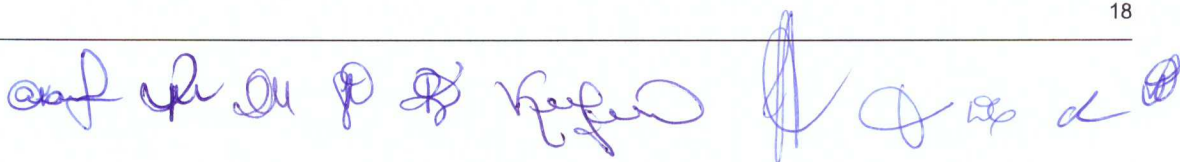
O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarandi fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, de descasamento e de imagem entre o retorno dos

[Handwritten signatures in blue ink]

ativos e da meta atuarial. As modalidades de risco e a forma de acompanhamento necessário ao bom desempenho deste planejamento serão descritas abaixo.

É relevante mencionar que, qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar de forma negativa o seu retorno, entre eles:

- ✓ Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;
- ✓ Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- ✓ Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- ✓ Risco de Descasamento - Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do RPPS e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliados e corrigidos pelos gestores;
- ✓ Risco de Imagem e Reputação – Pode ser representado por todos os eventos internos e externos com capacidade de danificar a percepção do RPPS perante colaboradores, servidores e o mercado como um todo. Assim, o Conselho, o Gestor e o Comitê de Investimentos do RPPS observarão, durante o credenciamento das gestoras, administradoras, distribuidoras e instituição financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao RPPS.



8.1 *Perfil de Investidor do RPPS*

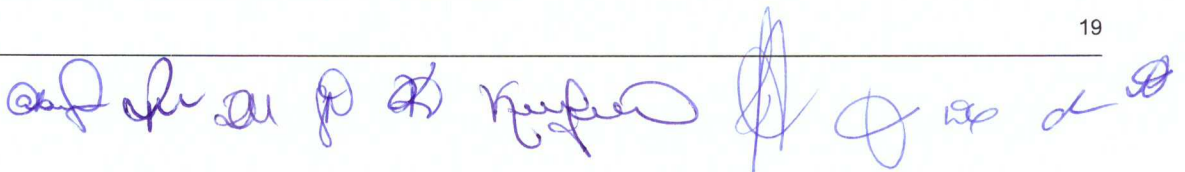
O perfil do investidor pode ser definido como uma categorização que cada RPPS recebe ao aplicar seus recursos de acordo com o risco que ele está disposto a tomar com suas aplicações. Essa categorização é uma exigência da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para que as instituições financeiras ofereçam ao RPPS os investimentos que melhor se encaixem ao seu perfil.

Os perfis de risco do investidor são separados em três categorias, listadas abaixo.

- ✓ **PERFIL CONSERVADOR** - A busca por ativos com menor risco, sobressai a busca por retornos, sendo primordial a preservação de capital;
- ✓ **PERFIL MODERADO** - Assume riscos um pouco maiores em busca de rentabilidade superior à média do mercado. Dá importância à segurança. Por isso, busca investir de forma equilibrada em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e fundos multimercados;
- ✓ **PERFIL ARROJADO** - Assume riscos mais altos, em busca da maior rentabilidade possível. Entende que a oscilação diária dos mercados é suavizada no médio e nos longos prazos, quando o mercado apresenta maior estabilidade. O arrojado tem um percentual maior da carteira em renda variável do que os moderados. Prioriza a rentabilidade do investimento. Desta maneira, considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e, também, ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o FAPS possui o perfil de investidor MODERADO.

8.2 *Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro*

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos. Vale ressaltar que também atende a Portaria MTP nº 1.467/2022 (Art. 102). Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente ao Comitê de Investimentos, mas o Conselho.



Entende-se como Exposição ao Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do FAPS para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos ao RPPS. A metodologia do plano abrange:

- 1) Monitoramento e avaliação;
- 2) Identificação do risco;
- 3) Comunicação interna;
- 4) Ações retificadoras.

9 LIMITES DE ALOCAÇÃO

Visando atender a legislação em vigor, a seguir será apresentado os percentuais de alocação para cada enquadramento

9.1 Renda Fixa

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2024:

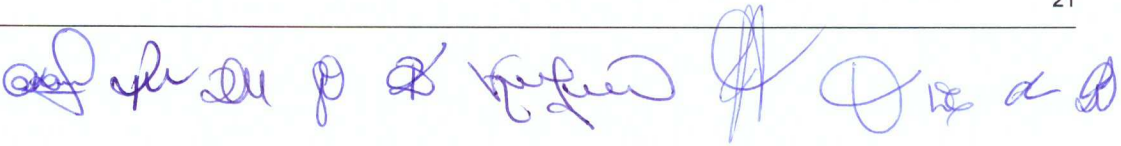
Renda Fixa	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Títulos Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º, I, a	100%	100	0 %	0%	10%
FI 100% Título TN	Art. 7º, I, “b”	100%		30%	73%	100%
FI em índices de Mercado (ETF) 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, c	100%		0%	0%	10%

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Renda Fixa	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
Operações Compromissadas com lastro em TPF	Art. 7º, II	5%	5%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa	Art. 7º, III, “a”	60%	60%	0%	19%	40%
ETF Renda Fixa	Art. 7º, III, “b”.	60%		0%	0%	40%
Ativos Financeiros RF de Emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira	Art. 7º, IV	20%	20%	0%	0%	10%
FIDC (Sênior)	Art. 7º, V, “a”	5%	5%	0%	0%	0%
FI em Renda Fixa “Crédito Privado”	Art. 7º, V, “b”	5%	5%	0%	3%	5%
FI Debêntures de Incentivadas	Art. 7º, V, “c”	5%	5%	0%	0%	0%

9.2 Renda Variável

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2024:

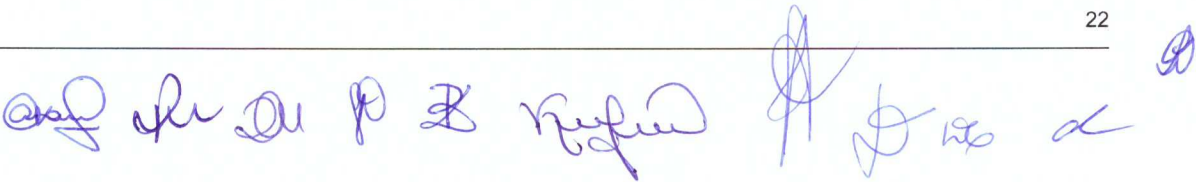


Renda Variável	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
FI Ações	Art. 8º, I, a	30%	30%	0%	1%	10%
Fundo de Investimento em índices de Mercado ETF	Art. 8º, II	30%		0%	0%	10%

9.3 Investimento no Exterior

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2024:

Fundos no Exterior	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limites de Alocação (%)		
				Min.	Meta	Máx.
Fundo RF – Dívida Externa	Art. 9º, I	10%	10%	0%	0%	0%
FI – Sufixo Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10%		0%	0%	3%
Fundo Ações BDR Nível I	Art. 9º, III	10%		0%	2%	5%



9.4 Fundos Estruturados

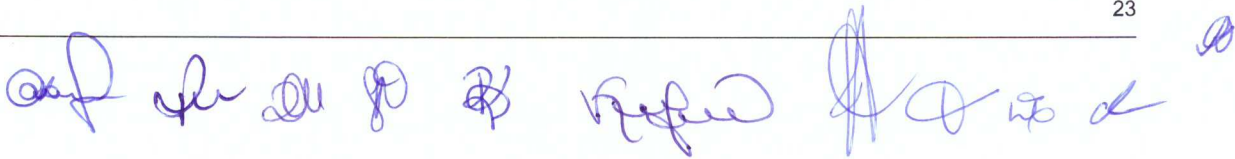
A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2024:

Fundos Estruturados	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Fundos Multimercados	Art. 10, I	10,00%	15%	0%	2%	10%
F I em Participações	Art. 10, II	5,00%		0%	0%	0%
F I Ações – Mercado de Acesso	Art. 10, III	5,00%		0%	0%	0%

9.5 Empréstimos Consignados

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2024.

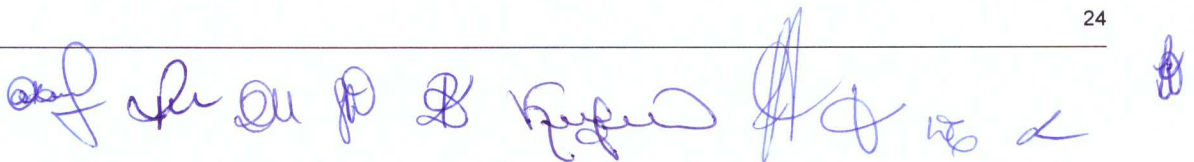
Empréstimos Consignados	Enquadramento	Limite de alocação	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Empréstimos Consignados	Art. 12	5,00%	5,00%	0%	0%	0%



10 VEDAÇÕES

A gestão de recursos, também dispõe de algumas vedações:

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações *day trade*);
5. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;
6. Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
8. Renumerar quaisquer prestadores de serviço relacionados, direta ou indiretamente, aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída, previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;
9. Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE);
10. Aplicar em ativos que não possuam participantes elencados na Lista Exaustiva, disponibilizada pelo MPS.



11 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2024, tendo utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e o Relatório de Mercado – FOCUS. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

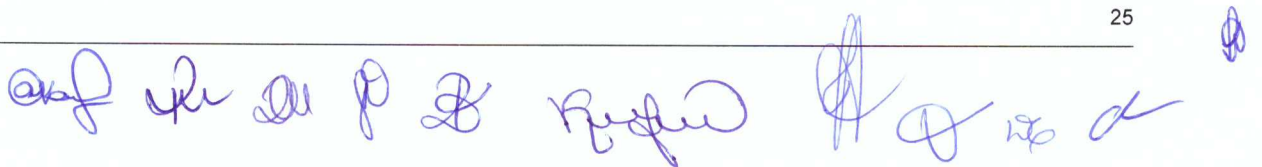
Essa política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de Sarandi e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação.

Além disso, o RPPS deverá comprovar junto ao MPS que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou a unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes de demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de investimento do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação a nova legislação.

Os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS deverão observar o que está contido na Portaria MTP nº 1467/2022, em relação ao Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas



juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação conforme Art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

12 TRANSPARÊNCIA

A Política de Investimentos além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, conforme Art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, busca ainda ter transparência na gestão de investimentos do RPPS.

O Art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, determina que o RPPS, deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - A política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

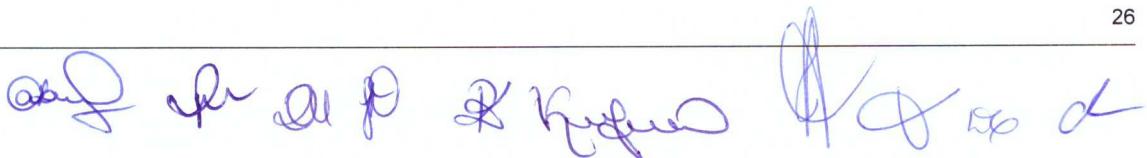
II - As informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - A composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento.



13 CONSIDERAÇÕES

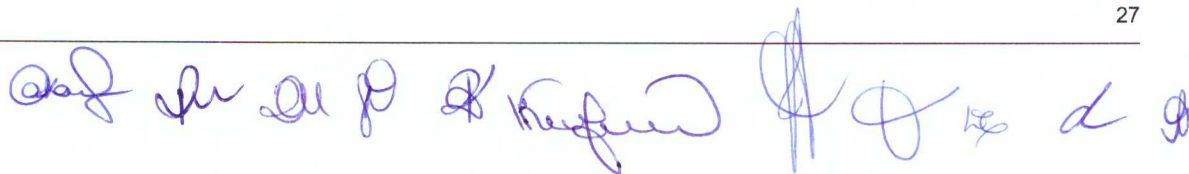
As expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da Selic, pela observância do teto inflacionário e por um tímido crescimento econômico, haja vista a defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, consequentemente, riscos.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisará estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, além de manter respectiva cautela quanto ao rumo dos juros norte-americanos, uma vez que elevações acima do previsto podem limitar o ritmo de queda da Selic. Em síntese, a segurança e os prêmios atrativos pagos pelos títulos da dívida dos EUA incentivam a evasão de recursos, obrigando o Banco Central brasileiro a também ponderar essa variável quando da definição de sua política monetária.

No mesmo sentido, torna-se mister uma maior clareza quanto às regras do novo arcabouço fiscal, principalmente no que diz respeito às suas fontes de custeio, sob o risco de o Estado mais uma vez incorrer em déficit primário e, por conseguinte, agravar a relação dívida/PIB. O desafio é conciliar um orçamento já bastante ajustado com as diversas demandas sociais assumidas pelo Governo, sem que o aumento de receita previsto venha a obstaculizar ainda mais a retomada da atividade econômica.

Do ponto de vista externo, além da preocupação com as taxas de juros norte americanas, o desempenho da China, principal parceiro econômico do país ao longo dos últimos anos, também estará no horizonte dos investidores. Confirmando as atuais previsões da OCDE e do FMI, a China terá mais um ano de crescimento abaixo de sua média histórica, o que implicará prejuízo às exportações brasileiras, sobretudo das commodities, tanto no que se refere às cotações internacionais de preços quanto aos volumes embarcados.

Os conflitos no Leste Europeu e no Oriente Médio também irão pautar a agenda econômica nacional, uma vez que novos choques de oferta reacenderiam o risco



inflacionário, comprometendo as previsões de queda da Selic e exigindo esforços fiscais que dificilmente estarão ao alcance do Governo na magnitude necessária. Também há de verificar a Reforma Tributária, que ainda não encerrou seu ciclo no Congresso.

Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos nos primeiros meses de 2024, período em que as incertezas quanto à evolução dos juros nos EUA e à condução da política fiscal brasileira restarão potencializadas. A partir disso, os investimentos em títulos de maior duração poderão novamente tornar-se atrativos, especialmente se as expectativas de médio e longo prazo indicarem quedas da Selic em ritmo acima do inicialmente previsto. Todo esse contexto requer prudência na escolha pelas melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui ressaltadas.

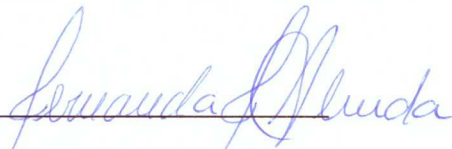
O FAPS também possui investimentos que garantem a meta de rentabilidade – fundos vertices - que trazem estabilidade dos recursos no longo prazo. Segue abaixo:

NOME DO FUNDO	VALOR	RENTABILID. LÍQUIDA	SOMA POR ANO	ANO FINAL
CAIXA BRASIL 2024 IV	R\$ 444.269,89	IPCA + 6%	R\$ 8.992.078,20	2024
CAIXA BRASIL 2024 II	R\$ 1.666.370,00	IPCA + 6%		2024
BB PREV TP X	R\$ 3.381.438,31	IPCA + 6%		2024
CAIXA BRASIL 2024 IV (aplicado em 06/07/22)	R\$ 1.500.000,00	IPCA + 6,20%		2024
CAIXA BRASIL 2024 IV (aplicado em 27/05/22)	R\$ 2.000.000,00	IPCA + 5,65%		2024
BB PREV VERTICE 2027	R\$ 4.000.000,00	IPCA + 5,98%	9.000.000,00	2027
BANRISUL RPPS II (aplic 28/11/22)	R\$ 5.000.000,00	IPCA + 6,18%		15/05/2027
CAIXA 2030 II (aplicado em janeiro de 2022)	R\$ 1.800.000,00	IPCA + 5,25%	R\$ 4.643.035,41	2030
CAIXA 2030 II (aplicado em 18/11/2022)	R\$ 159.678,34	IPCA + 5,92%		2030
BB PREV RF TP VERTICE 2030 FI (28/07/2022)	R\$ 190.114,05	IPCA + 5,90%		2030
BB PREV RF TP VERTICE 2030 FI (01/07/2022)	R\$ 949.518,22	IPCA + 5,60%		2030
BB PREV RF TP VERTICE 2030 FI (17/11/2022)	R\$ 134.660,07	IPCA + 5,85%		2030
BB PREV RF TP VERTICE 2030 FI (14/11/2022)	R\$ 1.409.064,73	IPCA + 5,75%		2030
	R\$ 22.635.113,61			



Adriano de Andrade Kaufmann

Gestor Certificado CPA 10 ANBIMA
e CP RPPS CGINV I



Fernanda Freitas de Almeida

Presidente do Conselho do FAPS

Demais membros titulares do Conselho FAPS:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------|
| 1. Daniela Godinho | <u>Daniela Godinho</u> |
| 2. Pablo Rafael Brizola de Lara | <u>Pablo R.B. de Lara</u> |
| 3. Marivone Lourdes Debonna Mattei | <u></u> |
| 4. Rubens da Silva Martins | <u></u> |

Membros Suplentes do Conselho FAPS:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------|
| 1. Deisi Bombardelli Rossetto | <u>Dei Rossetto</u> |
| 2. Gilseia Vieira | <u></u> |
| 3. Leocádia Oliveira da Silva | <u></u> |
| 4. Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan | <u>Loreni</u> |
| 5. Vinicius Zancanella | <u></u> |

Comitê de Investimentos:

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Gabriela Romio | <u>Romio</u> |
| 2. Keila Ferraz de Quadros | <u>Keila</u> |
| 3. Patrícia Mocelin | <u>Mocelin</u> |
| 4. Renata Pasqualotto Rosetto | <u>Renata Pasqualotto Rosetto</u> |
| 5. Verônica Letícia Bressan Merten | <u>Merten</u> |

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA 021/2023

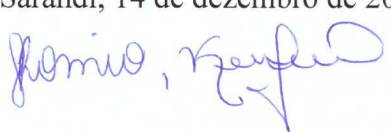
Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na Sala da Contabilidade, reuniram-se o Gestor de Recursos e os membros do Comitê de Investimentos do RPPS. Na pauta, a reunião mensal de acompanhamento da carteira e do cenário macroeconômico e também a finalização, apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2024. Inicialmente, **Adriano de Andrade Kaufmann** apresentou as rentabilidades dos investimentos em novembro, nas contas do RPPS. Em Renda Fixa - Artigo 7º tem-se: Caixa Brasil IMA B TP RF LP 2,60%; Caixa Brasil 2024 IV TP 0,79%; Caixa Brasil IMA B 5 TP RF 1,78%; Caixa Brasil IRF M TP FI RF LP 2,46%; Caixa Brasil IDKA IPCA 2 A TP RF LP 1,73%; Caixa Brasil IMA B 5 + TP FI RF LP 3,36%; Caixa Brasil Título Público RF LP 0,91%; BB Previdenciário RF TP X FI 0,78%; Banrisul Absoluto FI RF LP 0,89%; BANRISUL RPPS II FI RF (2027) rendeu 2,55%; Caixa Brasil 2024 II TP RF 0,72%; BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL 1,09%; CAIXA BRASIL 2030 II TP 2,70%; BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XXI FI 0,79%; BB PREVIDENCIÁRIO VÉRTICE 2027 2,57%; BB Previdenciário RF TP Vértice 2030 FI com 2,70%; Caixa FI Brasil Referenciado DI LP 0,96%; SICREDI FI INSTITUCINAL RF IRF M 1,03%; BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL 0,91%; Caixa FI Brasil IPCA XVI RF Crédito Privado 1,90%; Em Renda Variável - Artigo 8º, tem os fundos BB Previdenciário Ações Governança FI 12,16% e Ishares Ibovespa FI (BOVA11) 8,75%. Em Fundos no Exterior - Artigo 9º, tem o BB Ações ESG Globais - BDR Nível I 6,03%. Em Fundos Estruturados, Artigo 10º tem-se o fundo BB Multimercado Juros e Moedas FI que rendeu 1,39%. Já na conta da Taxa de Administração, a rentabilidade no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL foi de 0,91%. Em novembro, os rendimentos foram de R\$ 1.349.416,41, equivalendo a uma rentabilidade de 2,07%. Adriano destacou que no acumulado do ano, a rentabilidade alcançou 12,27%, equivalendo à R\$ 7.282.144,78 em rendimentos, já superando a meta de 2023. Na sequência, os membros do Comitê de Investimentos trouxeram dados econômicos. **Keila Ferraz de Quadros** disse que investidor estrangeiro retirou R\$ 648,6 milhões da B3 em 12/12, quando Ibovespa caiu 0,40%, assim, o saldo acumulado de ingressos líquidos de recursos estrangeiros, no mercado secundário da B3, em dezembro,

Rômulo, Rafael, Paulo, André, Roberto, Joelma

estava positivo em R\$ 3,3 bilhões, elevando o saldo anual para mais R\$ 31,3 bilhões. Do lado do institucional, houve ingresso de R\$ 241 milhões, no dia 12, mas os saldos seguem negativos em dezembro (-R\$ 5,2 bilhões) e em 2023 (-R\$ 57,2 bilhões). Já o investidor pessoa física aportou R\$ 125 milhões no dia 12, ampliando os saldos positivos em dezembro, para R\$ 875 milhões e, neste ano, para R\$ 3,8 bilhões. **Verônica Letícia Bressan Merten** mencionou que no dia de ontem o COPOM baixou 0,50 a Selic, agora em 11,75% e sinalizou que pode continuar cortando 0,50 nos próximos encontros, sendo que o mais próximo é em 30 e 31 de janeiro do ano que vem. **Patricia Mocelin** disse que o Congresso dos Estados Unidos aprovou nesta quarta-feira, 13, a abertura formal de processo de impeachment do presidente Joe Biden. A votação foi apertada com 221 votos favoráveis ao pedido e 212 contrários. Todos os parlamentares republicanos votaram pela investigação. Os republicanos acusam Biden de usar sua influência quando era vice-presidente de Barack Obama (2009-2017) para permitir que seu filho, Hunter Biden, fizesse negócios obscuros na China e na Ucrânia, lucrando indevidamente. Já na China a maioria dos bens de capital monitorados pelas autoridades estatísticas de lá registraram preços mais baixos no início de dezembro em comparação com o final de novembro, segundo dados oficiais divulgados nesta quinta-feira (14). **Gabriela Romio** disse que a estimativa do IPCA para este ano passou dos 4,55% da semana passada para 4,51%, enquanto a previsão para a inflação de 2024 passou de 3,92% para 3,93%. A projeção para a inflação de 2025 está em 3,50% há 20 semanas. Já a estimativa para 2026 permanece nos mesmos 3,50% nos últimos 23 Boletins Focus. **Renata Pasqualotto Rosetto** destacou que a bolsa brasileira chegou hoje aos 130 mil, alcançando suas máximas históricas. Posteriormente, o grupo debateu a Política de Investimentos de 2024 e ficou definido os aspectos que devem ser seguidos em 2024, em que a meta atuarial, de acordo com a Portaria nº 3289 de 23/08/2023 para o ano de 2024 é de IPCA + 4,81%, visto que a duration informada pelo Atuário é de 15,18 anos. No entanto, poderá ser acrescido 0,15% para cada ano que se alcançou a meta, no caso, de 2018 a 2022, somente em 2019 foi atingida a meta. Logo a Meta de rentabilidade será de IPCA + 4,96%. Sobre o Modelo de Gestão, a mesma será Própria. Foi também definido os percentuais em cada artigo de enquadramento, com limites mínimos, meta e máximos em Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Também integra a política o cenário econômico. As expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da Selic, pela observância do teto

Romio, Rafael Renata Pasqualotto Verônica Letícia Bressan Merten

inflacionário e por um tímido crescimento econômico, haja vista a defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, consequentemente, riscos. A diversificação nos recursos do FAPS deve continuar visando explorar os diversos índices, aproveitando oportunidades em fundos vértices e mantendo uma boa relação com fundo CDI, visto que ainda são atraentes e com menor risco. O texto final foi APROVADO por unanimidade pelos presentes e integra essa ata. O texto está dividido em capítulos: 1. Introdução; 2. Da organização; 3. Do objeto; 4. Vigência; 5. Objetivos; 6. Da gestão; 7. Cenário Econômico; 8. Controle de riscos; 9. Limites de Alocação; 10. Vedação; 11. Disposições Gerais; 12. Transparência e 13. Considerações Finais. O texto será apreciado e debatido em reunião futura do conselho de previdência. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 14 de dezembro de 2023.

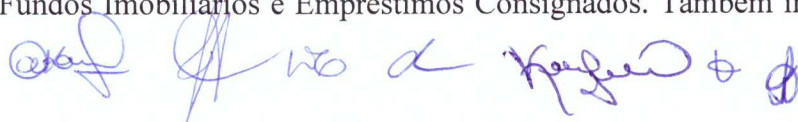
   

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA 022/2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do FAPS, a Presidente Fernanda Freitas de Almeida e os membros Daniela Godinho, Deisi Bombardelli Rossetto, Pablo Rafael Brizola de Lara e Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan; o Gestor de Recursos Adriano de Andrade Kaufmann e do Comitê de Investimentos, Keila Ferraz de Quadros, para a análise da Política de Investimentos para o ano de 2024. A referida política havia sido confeccionada e aprovada pelo Gestor e pelo Comitê de Investimentos no dia 14 de dezembro. A Presidente Fernanda iniciou a reunião dizendo que o grupo estava reunido para deliberar sobre a Política de Investimentos que já havia sido confeccionado pelo Gestor e Comitê de Investimentos, os quais já aprovaram. Fernanda passou a palavra para o Gestor para explicar o texto. Adriano lembrou que o esboço foi enviado a todos os membros em oito de dezembro para análise e sugestões. Na Política de Investimentos (PI) consta a base do planejamento de 2024. Adriano apontou os principais itens do texto. Inicialmente trouxe a legislação vigente para a elaboração da Política de Investimentos. Destacou que a PI direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Ainda constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta de rentabilidade do plano de benefício. Adriano explicou que a meta atuarial, de acordo com a Portaria nº 3289 de 23/08/2023 para o ano de 2024 é de IPCA + 4,81%, visto que a duration informada pelo Atuário é de 15,18 anos. No entanto, poderá ser acrescido 0,15% para cada ano que se alcançou a meta, no caso, de 2018 a 2022, somente em 2019 foi atingida a meta. Logo a Meta de rentabilidade será de IPCA + 4,96%. Sobre o Modelo de Gestão, a mesma será Própria. Foi também apresentado os percentuais em cada artigo de enquadramento, com limites mínimos, meta e máximos em Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Também integra a política o cenário



econômico. As expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da Selic, pela observância do teto inflacionário e por um tímido crescimento econômico, haja vista a defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, consequentemente, riscos. A diversificação nos recursos do FAPS deve continuar visando explorar os diversos índices, aproveitando oportunidades em fundos vértices e mantendo uma boa relação com fundo CDI, visto que ainda são atraentes e com menor risco. O texto está dividido em capítulos: 1. Introdução; 2. Da organização; 3. Do objeto; 4. Vigência; 5. Objetivos; 6. Da gestão; 7. Cenário Econômico; 8. Controle de riscos; 9. Limites de Alocação; 10. Vedações; 11. Disposições Gerais; 12. Transparência e 13. Considerações Finais. Após a apreciação dos presentes, a Política de Investimentos de 2024 do FAPS de Sarandi foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Adriano aproveitou a oportunidade e apresentou ainda uma síntese do Relatório do 3º trimestre de 2023, onde a valorização da carteira em julho foi de 1,04%, equivalendo à R\$ 668.066,66. Em agosto foi de 0,46%, somando R\$ 298.860,85. Em setembro teve-se a valorização de 0,16% e rendimentos de R\$ 103.660,29. O total de rendimentos no ano somam R\$ 5.928.370,66 equivalendo a uma rentabilidade de 9,98%. A meta atuarial para 2023 é o IPCA + 4,97%. De janeiro a setembro, o IPCA acumula 3,50%. Já no corte de 12 meses, o índice é de 5,19%. Com isso, a meta atuarial acumulado até 30 de setembro foi de 7,35%. O FAPS alcançou rentabilidade de 9,98%, superando a meta atuarial em 2,63 pontos percentuais. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 19 de dezembro de 2023.

